



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 23 de Julho de 2004

LEI Nº 3.597 DE 22 DE JULHO DE 2004.

" Muda denominação da atual rua "A" ,
para rua Leonete Carreiro, bairro Vi-
la Carreiro, Austin, nesta Cidade".

Autor: Vereador Célso Carreiro

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA
IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Leo-
nete Carreiro a atual rua "A" no bairro Vila Carreiro, Austin, Nesta
Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação .

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 22
DE JULHO DE 2004.

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito